

Administrativa, Operacional e de Processos de Alta, Média e Baixa Complexidade, conforme diretrizes do SUS. Empresa vencedora: I.G.S – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA – ME. Valor R\$ 186.000,00.

**Publicado por:**  
Neusa Silva de Souza  
**Código Identificador:**34241EB4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato do Contrato nº 126/2018 do PL Nº. 133/18 - TP Nº. 10/18. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde, na Área de Gestão Administrativa, Operacional e de Processos de Alta, Média e Baixa Complexidade, conforme diretrizes do SUS. Empresa Contratada: I.G.S – INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA – ME. Valor R\$ 186.000,00. Vigência: 12 MESES.

**Publicado por:**  
Neusa Silva de Souza  
**Código Identificador:**C481C267

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 165/18 - PP Nº. 79/18. Objeto: Aquisição de camisas de malha PV para diversas campanhas do Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: UNIFORMES DANNYELLEN GERALDA DIAS ME. Valor R\$ 14.900,00.

**Publicado por:**  
Neusa Silva de Souza  
**Código Identificador:**7BE778CD

**SAAE  
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2018, PROCESSO Nº 54/2018.**

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão nº17/2018, Processo Licitatório nº 54/2018, objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software para automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas com implantação, treinamento e suporte do software na plataforma Windows Mobile, conforme anexo I, parte integrante do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 05/07/2018, as 09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou <http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br>

Carmo do Cajuru, 21 de junho de 2018.

**Publicado por:**  
Fabio Rabelo de Melo  
**Código Identificador:**AD4E1685

**SAAE  
SERVIÇO AUTARQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO Nº 18/2018, PROCESSO Nº 55/2018.**

SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão nº 18/2018, Processo Licitatório nº 55/2018, objeto: Locação de multifuncionais para serviços de cópia, impressão e digitalização com captura e indexação automatizada, com fornecimento de software de bilhetagem, software de monitoramento, software de captura e indexação de documentos com integração a GED/ECM e software de GED/ECM para arquivamento de documentos digitais e criação de fluxo de processos documentais, conforme anexo I, parte integrante do edital. Apresentação envelopes proposta e habilitação dia 06/07/2018, as

09h00 min. End. Rua Dona Josa de Souza nº 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou <http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br>

Carmo do Cajuru, 21 de junho de 2018.

**Publicado por:**  
Fabio Rabelo de Melo  
**Código Identificador:**603C336E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 161/18 - PP Nº. 76/18. Objeto: Aquisição de madeiras, visando a manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas vencedoras: CONSTRUMARLA CAJURU LTDA ME, valor R\$ 4.160,00; LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL ME, valor R\$ 6.921,30 e NEYLO JOSÉ SILVERIO ME, valor R\$ 17.650,00.

**Publicado por:**  
Neusa Silva de Souza  
**Código Identificador:**2B030F2E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/18 do PL Nº. 110/18 - PP Nº. 58/18. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de tintas e materiais de pintura para manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresas Contratadas: Antônio Marques Filho & Cia Ltda; Construmarla Cajuru Ltda ME; Licitafort Empreendimentos em Construção Ltda ME e Supermax Empreendimentos Ltda. VIGÊNCIA DA ATA 12 MESES.

**Publicado por:**  
Neusa Silva de Souza  
**Código Identificador:**EF252F5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU** Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 163/18 - PP Nº. 77/18. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil. Empresas vencedoras: ARTE ORIGINAL LTDA, valor R\$ 10.146,40 e FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, valor R\$ 7.443,70.

**Publicado por:**  
Neusa Silva de Souza  
**Código Identificador:**79EA973F

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
ERRATA Nº 02/2018 - EDITAL Nº 06/2018**

**ERRATA 02/2018**

**EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 06/2018**

A Comissão de Processo Seletivo Público, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 119/2017, que regulamenta o Processo Seletivo Público, bem como os termos do Edital de Processo Seletivo Público n.º 06/2018, **RETIFICA:**

Considerando o art.9º do Decreto nº 119/2017, que regulamenta o prazo para as inscrições;

Considerando o Decreto nº 65/2018, que dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Fifa 2018.;

Torna pública a errata de prorrogação de prazo de inscrição. A data para inscrição fica prorrogada até o dia 25/06/2018.

O novo cronograma do Edital nº 06/2018 fica na seguinte disposição:

Cronograma Processo Seletivo nº 06/2018	
Publicação Edital	12/06/2018
Inscrições	20, 21 e 25/06/2018
Resultado Preliminar inscrições	27/06/2018
Recurso	28 e 29/06/2018
Homologação das inscrições	03/07/2018
Prova Objetiva	04/07/2018
Publicação Gabarito	05/07/2018
Recurso	06 a 09/07/2018
Homologação prova objetiva	11/07/2018
Prova de títulos	12/07/2018
Resultado Preliminar Títulos	17/07/2018
Recurso	18/07/2018
Homologação Prova de títulos	23/07/2018
Prova Prática	24/07/2018
Resultado Preliminar Prova Prática	25/07/2018
Recurso	26 e 27/07/2018
Resultado Final	01/08/2018

Catas Altas, 20 de junho de 2018.

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**Publicado por:**  
Paula Cristina Franco Rocha  
**Código Identificador:**84D973F7

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRC 145/2018- AQUISIÇÃO DE APARELHOS NEURODYN II**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**– Processo nº 145/2018, autuado em 21/06/2018, Dispensa 077/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é a aquisição de aparelhos **NEURODYN II**, utilizado no tratamento dos usuários do núcleo de fisioterapia, pois os que estão sendo utilizados se encontram defasados e desfuncionais, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, através da empresa: **HAN SHOP SUPRIMENTOS MÉDICOS E TERAPÊUTICOS LTDA**, CNPJ nº 00.267908/0001-66, no valor global de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais); com fulcro no Artigo 24 Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 21 de Junho de 2018.

**JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO**  
Prefeito do Município.

**Publicado por:**  
Giovânia Márcia de Melo  
**Código Identificador:**BCFD2280

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRC 137/2018-HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Concluído o Processo de Licitação Nº 137/2018, autuado em 06/06/2018, Pregão Presencial nº 036/2018, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: o registro de preços para futura e eventual locação de máquinas para manutenção das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,

de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA-ME**, CNPJ nº 02.082.520/0001-16, no valor global de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais), **TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); perfazendo um valor global de R\$ 234.800,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos reais); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 21 de Junho de 2018.

**YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA**  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.  
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 21 de Junho 2018.

**JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Giovânia Márcia de Melo  
**Código Identificador:**E3E658AC

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PRC 137/2018-EXTRATO DA ATA 052 REFERENTE A  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS ATRAVÉS DAS EMPRESAS:  
CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA-ME, TOTAL  
LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:** O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da ata de registro de preço: **PRC 137/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 052/2018**, OBJETO: o registro de preços para futura e eventual locação de máquinas para manutenção das demandas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas: **CONSTRUTORA RESENDE JORGE LTDA-ME**, CNPJ nº 02.082.520/0001-16, no valor global de R\$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil oitocentos reais), **TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME**, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); perfazendo um valor global de R\$ 234.800,00 (duzentos e trinta e quatro mil oitocentos reais); Vigência: 21/06/2018 a 21/06/2019, Dotação Orçamentária: Específica de cada setor.

Cláudio 21 de Junho de 2018.

**JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Giovânia Márcia de Melo  
**Código Identificador:**C025A269

**DEPARTAMENTO DE RH  
COMUNICAÇÃO INTERNA 003/2018**

**COMUNICAÇÃO INTERNA 003/2018**

**Da:** Comissão do Processo Administrativo instituído pela Portaria Nº 351 de 25/10/2017  
**PARA:** Departamento de Compras e Licitações  
**ASSUNTO:** Solicitação

Cláudio-MG, 19 de Junho de 2018.

A Comissão Processante em Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 351 de 25/10/2017, no uso de suas atribuições legais, vem através deste solicitar de Vossa Senhoria que

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE**

**ATENÇÃO BÁSICA - UBS - ESF**

Carneirinho

Enfermagem Padrão

FABIANA ALVES DE VASCONCELOS CARNEIRO LEÃO

Técnico em Enfermagem

DJANIRA MIRANDA SALVADOR

Recepcionista

AMANDA MARIA ARRUDA DE SOUZA

São Sebastião do Pontal

Enfermagem Padrão

LAURA TALITA MACHADO IMAGRETI

Farmacêutico

CELESTE ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA

Motorista

CLAUDINEI CERVANTES SOLER

Estrela da Barra

Médico

RAUL DUARTE DE ANDRADE BORGES NETO

Gracilândia

Motorista

FABIO VICENTE DE LIMA

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

Carneirinho

Fisioterapeuta

ELIZANDRA APARECIDA DA SILVA

Motorista

FLAVIO MARCO ALVES DA SILVA

Técnico em Enfermagem

SAMANDA AMÉRICA DE SOUZA

ÉRICA CRISTINA SEVERINO ARAÚJO

ANA CLAUDIA SILVA POMPEU

Farmácia de Todos/Carneirinho

Farmacêutico

Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Saúde Pública	Conhecimentos Específicos	Prova de Títulos	Nota Final	Classif. Final
101102	RODOLFO TÁRTARO DE OLIVEIRA	22/08/1987	355472144	4,00	5,00	8,00	6,00	0,00	23,00	3
ESF/Sede e Distritos - Carneirinho										
Auxiliar de Serviços Gerais										
Insc	Nome	Dt.Nasc.	Documento	Língua Portuguesa	Matemática	Nota Final	Classif. Final			
100043	ROSENY ERCULANA DA SILVA LIMA	05/04/1967	6958083	10,00	9,00	19,00	3			

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
EDITAL DE PSP Nº 06/2018**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 06/2018**

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal, da autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº 512/2016 e do Decreto nº 119/2017, resolve tornar público as inscrições para o Processo Seletivo Público (PSP) nº 06/2018, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal conforme validade do PSP.
- 1.2. A coordenação de todas as etapas do PSP, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.3. O PSP será composto de Prova Objetiva, prova prática e prova de Títulos conforme cargo.
- 1.4. As inscrições para este processo seletivo serão gratuitas.
- 1.5. Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.
- 1.6. Todas as etapas do PSP serão publicadas no portal oficial da Prefeitura Municipal ([www.catasaltas.mg.gov.br](http://www.catasaltas.mg.gov.br)), nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>).

## 2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1. O PSP destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimentos	Qualificação
Motorista de Transporte Escolar	1 + CR	40	RS 1.810,38	- Nível Elementar de Escolaridade; - CNH categoria D; - Curso de transporte escolar, nos termos da regulamentação do CONTRAN; - Não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

\* CR = Cadastro de Reserva

## 3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- nacionalidade brasileira ou naturalizado;
- gozo dos direitos políticos;
- quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
- idade mínima de 21 (vinte e um) anos;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínimo D, e Curso de Transporte Escolar, nos termos da Resolução do CONTRAN n. 168/04, documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses.

3.2. O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

3.3. Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato e poderes especiais, no período de **20 a 22 de junho de 2018**, no horário das 8 às 10 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Casa do Professor, localizada à Praça Monsenhor Mendes, nº 272, Centro, Catas Altas/MG.

4.3. O preenchimento do formulário de inscrição (Anexo I) é de **inteira responsabilidade do candidato**.

4.4. A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.5. Encerrado o prazo de inscrição a Comissão publicará no Diário Oficial do Município (<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/pesquisar>) a lista das inscrições homologadas.

4.6. A lista de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial do Município no dia **26 de junho de 2018**.

4.7. O candidato que não tiver sua inscrição homologada poderá interpor recurso escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Educação.

4.7.1. Após análise da comissão, havendo recurso, a lista final das inscrições será publicada no dia **02 de julho de 2018**.

## 5. DA PROVA OBJETIVA

5.1. Na 1ª Etapa do PSP será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

Cargo	Nível de Escolaridade	Área de Conhecimento	Número de Questões	Pontuação por Questão	Total de Pontos	Pontuação Geral
Motorista de Transporte Escolar	Elementar	Conhecimentos Específicos	10	1	10	50
		Conhecimentos Gerais	20	2	40	

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

5.1.2. As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

5.1.3. Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

5.1.4. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 60% (sessenta por cento) dos pontos para ser considerado classificado para a Prova de Títulos.

## 6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A Prova Objetiva para todos os cargos previstos no PSP será aplicada conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	DURAÇÃO
Motorista de Transporte Escolar	03/07/18	Escola Municipal Agnes Pereira Machado. Rua Monsenhor Barros, nº 141, Centro.	18 horas	3 horas

6.2. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

6.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

6.4. No dia, hora e local fixados para a realização das provas, **os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.**

6.5. O candidato que deixar de exibir o documento descrito no item 6.4 do edital será excluído do certame.

6.6. Será considerado documento oficial com foto: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).

6.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas o seu documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há no máximo 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

6.8. As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.

6.9. Antes de se iniciarem os trabalhos os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

6.10. Será retirado do local das provas e desclassificado do PSP o candidato que:

a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

6.11. Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por no mínimo 2 (dois) membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.

6.12. A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

6.13. A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

6.14. Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

6.15. Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

6.16. O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

6.17. O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas.

6.18. Os 3 (três) últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.

6.19. Em hipótese alguma haverá:

a) segunda chamada para a prova;

b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova.

6.20. A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.

## 7. DA PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Comissão procederá à publicação do gabarito oficial da prova objetiva no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município no dia **05 de Julho de 2018**.

7.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis.

7.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Educação no *horário de 8h às 11h e 13h às 16h, na praça Monsenhor Mendes, 266, centro Catas Altas*.

7.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

## 8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

8.1. Decorrido o prazo do julgamento a Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

8.2. A Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, no dia **11 de Julho de 2018**.

## 9. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1. A 2ª etapa do PSP consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos ao cargo de **Motorista de Transporte Escolar** serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

Título	Pontos	Comprovante
Ensino Médio	3	Diploma ou Certificado de Conclusão
Participação em cursos na área de atuação – motorista (0,5 ponto por certificado com limite de 4 certificados)	2	Declaração ou Certificado, com carga horária mínima de 8 horas
Experiência na área de motorista de transporte escolar atuando no serviço público ou privado. (1 ponto por ano completo de experiência, sem sobreposição de tempo, com limite máximo de 5 anos. Não será considerada fração de ano.)	5	Carteira de trabalho (experiência no serviço privado) e/ou Contrato ou Certidão (experiência no serviço público)

9.2. A apresentação dos Títulos será feita através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente, impreterivelmente no dia **12 de Julho de 2018**, na Casa do Professor, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, na Praça Monsenhor Mendes, 272, Centro - Catas Altas.

9.3. Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

9.4. A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

9.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos títulos.

9.6. As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSP e não serão devolvidas aos candidatos.

9.7. Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

9.8. Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

9.9. Cada título será computado uma única vez.

9.10. Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

9.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 2 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva, e dos títulos dos candidatos, no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

9.12. O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado preliminar, na Secretaria Municipal de Educação, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, no horário de 8h às 11h e de 13h às 16h, na Praça Monsenhor Mendes, 266, Centro - Catas Altas.

9.13. Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final até dia **23 de Julho de 2018**.

9.14. Somente serão convocados para realizarem a prova prática aqueles candidatos classificados até o (3º) terceiro lugar após o resultado da prova de títulos.

## 10. DA PROVA PRÁTICA:

10.1. Na 3ª Etapa do PSP será aplicada a Prova Prática conforme o quadro a seguir:

CARGO	DATA	LOCAL	HORÁRIO	PONTOS
Motorista de Transporte Escolar	24/07/2018	Secretaria Municipal de Educação Praça Monsenhor Mendes, nº 262, Centro.	8:00 horas A relação dos horários dos candidatos será publicada nos quadros de aviso e Portal da Transparência.	10

10.1.2. Caso necessário, os candidatos poderão ser conduzidos pelo fiscal para local apropriado a realização da Prova Prática, divididos em grupos conforme listagem.

10.1.3. A lista contendo a relação de nomes de acordo com data e horário da prova prática será integralmente divulgada na Secretaria Municipal de Educação e nos quadros da Câmara e Prefeitura Municipal de Catas Altas.

10.1.4. Os candidatos deverão se apresentar no local e horário, com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência, munidos do **comprovante de inscrição** e da **Carteira Nacional de Habilitação**.

10.2. Em hipótese alguma será realizada, segunda chamada para a realização da prova prática, sendo desclassificado (a) candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

10.3. A avaliação será realizada por fiscal com experiência na área, pertencente ao quadro de servidores do Município.

10.4. Durante a realização da prova prática cada candidato terá a mesma quantidade de tempo, totalizando 10 (dez) minutos.

10.5. A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, conforme critérios descritos abaixo:

	Critérios	Pontos
a)	Dirigir o veículo de acordo com as normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito, demonstrando habilidade	05
b)	Teste <i>in loco</i> , dos conhecimentos e do domínio prático operacional do candidato, realizado pelo avaliador	05

10.6. O candidato deverá operar o veículo de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para o avaliador e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados.

## 11. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

11.1. A Comissão procederá à publicação do resultado da prova prática no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município no dia **25 de Julho de 2018**.

11.2. O candidato terá 2 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão de Processo Seletivo em até 2 (dois) dias úteis.

11.3. Os recursos deverão ser protocolizados, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Educação, de 8h às 11h e de 13h às 16h, na Praça Monsenhor Mendes, 266, Centro - Catas Altas.

11.4. A Comissão procederá à publicação do resultado dos recursos no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

## 12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

12.1. A Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da Prova Prática no quadro de avisos no hall do prédio da Prefeitura e no Diário Oficial do Município, no dia **01 de Agosto de 2018**.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- candidato com maior idade.

## 14. DA ELIMINAÇÃO DO PSP

14.1. Será eliminado do PSP o candidato que:

- Faltar à Prova Objetiva;
- Desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
- Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;
- Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSP.

## 15. DO RESULTADO FINAL

15.1. Até o dia **01 de Agosto de 2018** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva, da Prova Prática e Prova de Títulos.

15.2. A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva, da Prova Prática e Prova de Títulos.

15.3. A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e no Diário Oficial do Município.

15.4. Concluídas todas as etapas do PSP, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 4 (quatro) dias.

15.5. Homologado o resultado final do PSP, passará a fluir o prazo de validade do PSP.

**16. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**

16.1. O PSP terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

**17. DA CONVOCAÇÃO**

17.1. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

17.2. O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda durante o prazo de validade do PSP.

17.3. O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

17.4. Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento de Recursos Humanos.

**18. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:**

18.1. O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estabelecido, munido dos documentos (originais e cópias) relacionados abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

- a) Atestado médico;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Reservista;
- f) Cartão PIS/PASEP;
- e) Certidão de Casamento;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- g) Cartão de Vacina dos Filhos;
- h) Cartão de Grupo Sanguíneo;
- i) Comprovante de Residência;
- j) Comprovante de Escolaridade de acordo com o cargo;
- k) Foto 3X4 recente;
- l) Conta no Banco do Brasil, e
- m) Demais documentos conforme exigências do cargo, previsto no item 3.1.

**19. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS**

19.1. As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

**20. DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSP fixadas neste Edital.

20.2. Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

20.3. A inexistência das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSP, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

20.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

20.5. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- Anexo I – Ficha de Inscrição;
- Anexo II – Atribuições e requisitos dos cargos;
- Anexo III – Programa das Provas e Referências Bibliográficas;
- Anexo IV – Modelo de Recurso.

Catas Altas - MG, 04 de Junho de 2018.

<b>RENATA SOARES FERREIRA</b> Secretária Municipal de Educação	<b>JOSÉ ALVES PARREIRA</b> Prefeito
---	--

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Candidato:** \_\_\_\_\_  
 Data de nascimento: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ / CPF: \_\_\_\_\_ / CI: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
 Bairro: \_\_\_\_\_ / CEP: \_\_\_\_\_  
 Cidade: \_\_\_\_\_ / UF: \_\_\_\_\_  
 Tel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
 E-mail: \_\_\_\_\_

**Cargo: Motorista de Transporte Escolar**

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato \_\_\_\_\_ efetuou inscrição no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2018 para o Processo Seletivo Público nº 06/2017 para o cargo de **Motorista de Transporte Escolar**.

Assinatura da Comissão do Processo Seletivo

### É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

Conforme Lei Complementar nº 223/2007, de 13 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores municipais de Catas Altas.

#### Motorista de Transporte Escolar

##### Atribuições:

- Dirigir automóvel, ônibus, camioneta e jeep, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano;
- Transportar alunos e/ou servidores do Município;
- Transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito;
- Carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas;
- Cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos;
- Realizar **checklist** nos veículos diariamente,
- Desempenhar tarefas afins.

**Requisitos:** Nível Fundamental de escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação categoria D e curso de transporte escolar.

### ANEXO III

### PROGRAMA DAS PROVAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

#### Motorista de Transporte Escolar

##### Conhecimentos gerais:

**Língua Portuguesa:** Leitura, compreensão e interpretação de textos. / Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. / Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica. / Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. / Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. / Classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronomes, verbos, conjunções, preposições.

**Matemática:** Problemas envolvendo as quatro operações, números e operações, espaço e formas (geometria), grandezas e medidas, tratamento da informação.

##### Conhecimentos Específicos:

Administração Pública: Noções de administração pública. / Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. / Estatuto do Servidor Público.

Código de Trânsito Brasileiro: Sinalização no trânsito.

##### Sugestões Bibliográficas:

- ABAURRE, Maria Luíza; PONTARA, Marcela Nogueira. Coleção base: português - volume único. São Paulo: Moderna.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. São Paulo: Nacional.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.
- INFANTE, Ulisses. Curso de gramática aplicada aos textos. São Paulo: Scipione.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio.
- Lei Orgânica do Município de Catas Altas/MG;
- Lei Complementar nº 223/2007 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Catas Altas/MG;
- Lei Complementar nº 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas/MG.
- Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro.
- Outras legislações e publicações pertinentes.

**Observação:** A bibliografia sugerida para todos os cargos tem apenas o propósito de orientar o estudo dos candidatos, não excluindo, em hipótese alguma, outros fontes que abrangem a matéria indicada para cada cargo. / Toda a legislação deverá considerar o instrumento original e suas eventuais alterações, acréscimos ou supressões.

### ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do Candidato:			
Nº de Inscrição:		Cargo:	
Modalidade de Recurso:	Prova Objetiva		
( ) Homologação da Inscrição	Nº da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato

( ) Gabarito da Prova Objetiva			
( ) Resultado da Nota da Prova			
( ) Questão da Prova Objetiva			
( ) Resultado da Prova de Títulos			
Justificativa do Candidato:			

Catas Altas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura do Candidato.

**Publicado por:**  
Paula Cristina Franco Rocha  
**Código Identificador:**461463E3

**PROCURADORIA JURÍDICA  
CORREÇÃO NUMÉRICA**

**EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**

A **Comissão de Seleção**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto nº 142/2017, bem como os termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2018 **RETIFICA**:

*Considerando que Edital de Chamamento Público nº 01/2018 apresenta erro material, na ordem sequencial dos itens 7 e 10, assim como, o item 8 não se encontra no corpo do Edital;*

*Considerando ainda, que conforme Parecer Jurídico 19/2018 a incorreção não compromete a regularidade do Chamamento, uma vez que não altera a compreensão dos seus termos.*

Ficam substituídos os seguintes itens do Edital de Chamamento Público nº 01/2018, para fins de adequação a ordem sequencial dos itens:

**I - Substituição item 7- DA INSCRIÇÃO:**

**Onde se lê:**

*“7.2 - O período de inscrição e apresentação da proposta técnica e documentação das OSC’s será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial Municipal.*

*7.1 – Para participar do chamamento público, a OSC interessada deverá apresentar dois envelopes separados e lacrados de conteúdos diferentes, na forma descrita nos itens que seguem:*

*7.1.1. ENVELOPE 01 – PROPOSTA TÉCNICA deverá conter Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e Proposta (conforme Anexo II deste Edital).*

*7.1.2. ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA deverá conter os documentos elencados no item 10.*

*7.2 - As inscrições serão realizadas, entre os dias 15/05/2018 à 14/06/2018, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social de Catas Altas, na Rua José Tome, nº 97, Centro, Catas Altas, CEP 35969-000.*

*7.3.- Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta protocolada.”*

**Lê-se:**

*7.1 - O período de inscrição e apresentação da proposta técnica e documentação das OSC’s será de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial Municipal.*

*7.2 – Para participar do chamamento público, a OSC interessada deverá apresentar dois envelopes separados e lacrados de conteúdos diferentes, na forma descrita nos itens que seguem:*

*7.2.1. ENVELOPE 01 – PROPOSTA TÉCNICA deverá conter Ficha de Inscrição (Anexo I deste Edital) e Proposta (conforme Anexo II deste Edital).*

*7.2.2. ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e JURÍDICA deverá conter os documentos elencados no item 10.*

*7.3 - As inscrições serão realizadas, entre os dias 15/05/2018 à 14/06/2018, no horário de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social de Catas Altas, na Rua José Tome, nº 97, Centro, Catas Altas, CEP 35969-000.*

*7.4.- Cada OSC poderá apresentar apenas uma proposta. Caso venha a apresentar mais de uma proposta dentro do prazo, será considerada apenas a última proposta protocolada.*

**II - Substituição item 7.4:**

**Onde se lê:**

*“7.4 – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promoverá no dia 05 de junho de 2018, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 15 horas, na Rua José Tome, nº 97, Centro, Catas Altas, oficina e capacitação visando orientar as OSC’s na elaboração de suas propostas.”*

**Lê - se:**

*“ 8 – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, promoverá no dia 05 de junho de 2018, no horário de 8 às 11 horas e de 13 às 15 horas, na Rua José Tome, nº 97, Centro, Catas Altas, oficina e capacitação visando orientar as OSC’s na elaboração de suas propostas.*

**III - Substituição item 10 – DOS RECURSOS:**

**Onde se lê:**

*“10.4 – A fase recursal quanto ao resultado provisório de classificação das propostas será de até cinco dias após a divulgação do resultado preliminar;*

*10.5 - Os recursos deverão ser protocolizados de 8:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social de Catas Altas, na Rua José Tome, nº 97, Centro, Catas Altas, CEP 35969-000.*

*10.5 - Os recursos que não forem reconsiderados pela Comissão de Seleção no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento serão encaminhados ao Secretário Municipal da Unidade Gestora responsável pelo processo para decisão final.*

*10.6 – A divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo da classificação das propostas será publicado até o dia 28/06/2018.”*

**Lê-se:**